

DECRETO Nº 29.205

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 29.201, de 04 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de fevereiro de 2020.


VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 6003 de 06 02 2020

